



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

Deliberação n.º 25/2021/Plenário

A Assembleia Legislativa delibera, nos termos do n.º 1 do artigo 139.º do seu Regimento, o seguinte:

Artigo único (Aprovação do debate)

Não é aprovada, nos termos dos artigos 140.º e 141.º do Regimento, a realização de um debate sobre o assunto de interesse público abaixo indicado, o qual foi apresentado pelo Senhor Deputado José Pereira Coutinho em 24 de Maio de 2021:

“Na função pública, existem dois grandes grupos diferenciadores. São eles, o Grupo do Regime de Previdência (GRP) e o Grupo do Regime de Aposentações (GRA). Assim, que medidas correctivas podem ser adoptadas para que o GRP se aproxime na medida do possível ao GRA?”

Aprovada em 24 de Junho de 2021.

O Presidente da Assembleia Legislativa,

Kou Hoi In.